



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de 07 de Fevereiro de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal de Fazenda, sobre a seguinte proposição Plenária.”

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c à a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal de Fazenda**, dentro dos requisitos legais, para solicitar o **plantio de aproximadamente 100 mil árvores**, incluindo espécies como Ipês, Mangueiras, Mogno, Jacarandá, Cumbaru e Pequi, entre outras adequadas ao clima e ao ambiente urbano de Cáceres/MT. As árvores serão estrategicamente distribuídas em todos os bairros do município ao longo do período legislativo de 2025-2028, promovendo o equilíbrio ambiental e a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me às Vossas Excelências, mui respeitosamente, para indicar a necessidade de promover um **Projeto de Arborização Urbana** no município. A iniciativa priorizará áreas com maior concentração de calor, como praças públicas, avenidas e espaços de convivência.

Ocorre que o plantio de aproximadamente 100 mil árvores, incluindo espécies como Ipês, Mangueiras, Mogno, Jacarandá, Cumbaru e Pequi, representa um avanço significativo para a promoção da segurança alimentar e da sustentabilidade urbana em Cáceres/MT. Além de proporcionarem sombra e embelezarem a cidade, muitas dessas espécies são frutíferas, garantindo o acesso gratuito a alimentos nutritivos.

A cidade de Cáceres enfrenta desafios típicos da urbanização acelerada, como a redução de áreas verdes, a intensificação das ilhas de calor urbano e o aumento da poluição atmosférica. A ampliação da arborização em espaços públicos – incluindo praças, calçadas e avenidas – promoverá microclimas mais equilibrados, beneficiando especialmente as regiões mais impactadas por temperaturas elevadas. Além dos benefícios climáticos e ambientais, áreas arborizadas promovem a interação comunitária e o lazer, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos cidadãos.

Ao término do período legislativo de 2025-2028, essa iniciativa deixará um legado duradouro, impactando positivamente não apenas o presente, mas também as gerações futuras. Essa indicação tem como objetivo reforçar o pedido já realizado na gestão passada por meio da **IND 919/2024**, ressaltando a importância da implementação do **Projeto de Arborização Urbana** que prevê o plantio de aproximadamente 10 mil pés de manga.

Certo de que Vossa Excelência compreenderá a relevância desta Indicação e prestará o apoio necessário, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e contribuições que se fizerem necessários.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15FC-5785-506A-EFBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 07/02/2025 09:56:08
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/02/2025 às 09:56 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/15FC-5785-506A-EFBF>